



**ESTADO DO PARÁ.**  
**PODER LEGISLATIVO.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-IN/CPL/CMB**

**MARIA DAYANA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF. 020.689.732-43, portador do RG. 5978733 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Breves-Pá, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 001/2021-IN/CPL/BREVES, referente à inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

1. **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, isso com base na presunção relativa de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, sobretudo das declarações firmadas no bojo do processo administrativo em questão, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal do Município de Breves-Pá.**
2. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Breves/PA, em 07 de janeiro de 2021.

**MARIA DAYANA RODRIGUES DA SILVA**  
Coordenador do Controle Interno CMB  
**Portaria nº 005/2021**